



(\*) Documento assinado eletronicamente por **THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO** em **09 de Janeiro de 2024 às 11:14 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DECISÃO-CGMP-2024, Código de Validação: BC2B028E6C.**



**Corregedoria Geral do Ministério Público**

**DECISÃO-CGMP - 2024**  
**( relativo ao Processo 3162024 )**  
**Código de validação: BC2B028E6C**

Considerando que o Promotor de Justiça Frank Teles de Araújo, titular da 23ª Promotoria de Justiça Especializada do termo judiciário de São Luís, da comarca da Grande Ilha, foi nomeado para exercer a função de Promotor de Justiça Corregedor, nos termos do ATO-GAB/PGJ – 4262023, indico para substituí-lo no **Plantão Criminal do período de 27 a 29 de abril de 2024**, o Promotor de Justiça **João Marcelo Moreira Trovão**, titular da 22ª Promotoria de Justiça Especializada do termo judiciário de São Luís.

Assim, nos termos do art.6º da Resolução 04/2011-CPMP<sup>[1]</sup>, homologo a aludida alteração e determino que sejam as informações encaminhadas para publicação.

*assinado eletronicamente em 09/01/2024 às 11:14 h (\*)*

**THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO**  
**CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**